

**Reunião ordinária****Data: 2020-05-25****Início: 14.31 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 17.29 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:****APROVAÇÃO DE ATAS****BALANCETE****N.º 01 - RELATÓRIO DE GESTÃO DA TEJO AMBIENTE, EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, EIM, SA REFERENTE AO ANO DE 2019 (28/PPRC/PR/2020)****PROPOSTAS:****PROPOSTAS DA PRESIDENTE:****N.º 02 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR PARA O ANO DE 2020 (26/PPRC/PR/2020)****N.º 03 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA PARA O ANO DE 2020 (25/PPRC/PR/2020)****PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:****N.º 04 – CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE TERRENO ADJACENTE À ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE TOMAR PARA PARQUE DE ESTACIONAMENTO (9/PPRC/VHC/2020)**



- PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:-----**
- N.º 05 - LIMPEZA DE TERRENOS FLORESTAIS (8/PPRC/DAJA/2020-48/DIVER/DAAOA/2013)-----**
- INFORMAÇÕES:-----**
- INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE-----**
- N.º 06 - COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (27/PPRC/PR/2020)-----**
- INFORMAÇÃO DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO-----**
- N.º 07-ESTATÍSTICAS DO GABINETE MÉDICO-VETERINÁRIO 2020 (2/PGEN/VHC/2020)**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**
- N.º 08 - EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DA NABÂNCIA (38/CPUB/DF/2020)-----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:-----**
- N.º 09 - PROCISSÃO REZAR COM O CORAÇÃO - isenção de taxas (2045/ENTE/DAJA/2020 - 2/AUTLIC/DAJA/2020)-----**
- N.º 10 - EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA NABÂNCIA, N.º 17 - Rui Manuel Alves Simões (1891/ENTE/DAJA/2020)-----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 11 - AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DR. JOAQUIM JACINTO, N.º 108 A 116 E 120, E RUA INFANTARIA 15, N.º 83 A 87 - Legespa, limitada (3/VIST/DGT/2020 - 51/DIVER/DGT/2020)-----**
- N.º 12 - AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA PÉ DA COSTA DE BAIXO, N.º 26, 26A E 26B - Legespa, limitada (2/VIST/DGT/2020 - 52/DIVER/DGT/2020)-----**
- N.º 13 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de Caducidade (75/PGEN/DGT/2020 - 1088/EDIF/DOGT/2013)-----**
- N.º 14 - COMUNICAÇÃO PRÉVIA - Declaração de Caducidade (34/PEDI/DGT/2017 - 45/EDIF/DGT/2014)-----**
- N.º 15 - ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO SOCIAL A PESSOAS IDOSAS - isenção de taxas (120/JUEL/DGT/2020 - 27/EDIF/DGT/2020)-----**
- N.º 16 - ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO SOCIAL A PESSOAS IDOSAS - isenção de taxas (6/AURB/DGT/2020 - 103/EDIF/DGT/2020)-----**



EXPEDIENTE:-----
N.º 17 - PROJETO DE RECUPERAÇÃO DAS FONTES DE CARDELAS, CARRIL (INCLUINDO LAVADOUROS), CHÃO DAS MAIAS, ESPINHEIRO E ESTEVEIRA - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PARA AS POPULAÇÕES E PARA A ECONOMIA LOCAL (2072/ENTE/DAJA/2020) -----

N.º 18 - PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA PORTELA PARA ALOJAMENTO E NÚCLEO MUSEOLÓGICO - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PARA AS POPULAÇÕES E PARA A ECONOMIA LOCAL (2088/ENTE/DAJA/2020 - 9/JUNFRE/PR/2013) -----

N.º 19 - PROJETO ROTAS PATRIMONIAIS DA FREGUESIA DE OLALHAS COM MUSEU VIRTUAL AS AZENHAS - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PARA AS POPULAÇÕES E PARA A ECONOMIA LOCAL (2109/ENTE/DAJA/2020 - 3/JUNFRE/PR/2013) -----

Sendo catorze horas e trinta e um minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota de que, na passada semana, foram realizados vinte e quatro testes de diagnóstico à Covid-19, ao pessoal afeto ao gabinete de economia local, mercados e feiras, ao gabinete de gestão de cemitérios, ao gabinete de higiene e limpeza e à unidade de serviços urbanos e jardins, todos com resultado negativo. Deu conhecimento de que, no seguimento da deliberação tomada no dia treze de abril, o procedimento para entrega dos espaços da Feira de Santa Iria vai decorrer entre os dias vinte sete de maio e quinze de junho; os lugares que eventualmente não ficarem ocupados serão objeto de um segundo procedimento, a decorrer, previsivelmente, no mês de agosto. Informou que continua a luta permanente contra as ervas que crescem nos espaços públicos, decorrendo ações na rua António Joaquim Araújo, na zona do Flecheiro e na rua do Impasse, seguindo-se a estrada de Coimbra e demais zonas onde há necessidade de intervir; em colaboração com a Junta de Freguesia, estão a intervir na avenida Egas Moniz e na rua da Fábrica e zona envolvente.-----

A Sra. Presidente deu conhecimento que, hoje, na Unidade de Tomar do Centro Hospitalar do Médio Tejo, e também na Unidade de Torres Novas, foi retomado o funcionamento da urgência vinte e quatro horas por dia. -----

O Sr. Vereador José Delgado começou por recordar a homenagem que, em devido tempo, por unanimidade, decidiram promover ao arquiteto Costa Rosa, um tomarense de excelência



em vários domínios; o próprio, na altura ainda vivo, não entendeu ter direito a ela, mas continuam a pensar que a homenagem é justa e merecida e entendem que não devem deixar passar muito mais tempo, e que, em articulação com a família, devem decidir qual é a melhor opção para a concretizar, e executá-la. Referiu a iniciativa do Turismo de Portugal que, através da atribuição do selo Clean & Safe, pretende reconhecer as empresas do setor do turismo que cumpram as recomendações da Direção-Geral de Saúde para evitar a contaminação dos espaços com o novo coronavírus; a presença do selo nas instalações físicas, e nos canais de divulgação e venda das empresas com atividade turística (alojamento local, estabelecimentos de restauração e bebidas, áreas de serviço de autocaravanas, agências de viagens, rent-a-car, entre outras) indica que a empresa que o detém está a cumprir com as regras aplicáveis e, assim, a proteger as pessoas. Perguntou se há conhecimento que as empresas locais estejam informadas sobre esta iniciativa e qual o grau de adesão porque era importante que Tomar tivesse muitos selos, para que as pessoas que nos visitam se sintam confortáveis e seguras nos diversos espaços, nomeadamente na restauração. Perguntou qual é o ponto da situação da instalação no centro histórico do sistema de nebulização e de zonas de proteção ao calor, se vão avançar e, ainda este ano, dar este conforto a quem os visita. -----

A Sra. Presidente reconheceu que foi aprovado, por unanimidade, homenagear o arquiteto Costa Rosa, homenagem que o mesmo, do alto da sua humildade, não queria. Garantiu que a homenagem será concretizada, em moldes a acordar, em articulação com a família. Deu nota que, após o lançamento da iniciativa Clean & Safe, todas as entidades que operam na área turística foram contactadas, tendo algumas participado em ação de formação ministrada através do webinar da Turismo do Centro, onde foi explicado o que tinha que ser feito para obter o selo. Informou que já há empresas locais reconhecidas com o selo, e outras estão a tratar do processo, sendo certo há intenção de ter o maior número possível de empresas da área turística detentoras deste selo. Saliu que, nesta fase de desconfinamento, é muito importante dar confiança às pessoas para que possam sair e retomar a sua atividade normal, e também que o país, que já era um destino de eleição, reconhecido pelas questões de segurança, tenha agora esta mais valia de ser um destino seguro em matéria sanitária e de saúde pública. Relativamente à nebulização e às lonas, recordou que o município apresentou uma candidatura para instalar no centro histórico nebulizadores e zonas de sombreamento; face à situação que atravessam, não conseguiram fazer o procedimento de contratação necessário para a sua instalação, sendo certo que, entretanto, foi concedido um adiamento por parte da CCDR Centro; irão aproveitar os recursos financeiros que já estão consignados para



cumprir o plano municipal de adaptação às alterações climáticas, nomeadamente as medidas de mitigação das ondas de calor. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos procedeu à leitura de uma tomada de posição face ao que ocorreu na última reunião deste órgão, em que foi discutida e aprovada, por unanimidade, uma proposta apresentada pelos vereadores do Partido Social Democrata, que contemplava algumas medidas de apoio a munícipes e empresas, entre elas a isenção de cobrança de algumas taxas, devido ao impacto económico da pandemia COVID-19; como empresário, tem plena consciência que o Estado, ou as autarquias, devem criar condições para possibilitar a retoma económica, mas têm que ser os empresários, em primeira instância, a trabalhar e a motivar os seus colaboradores para ultrapassar dificuldades, e não ficar apenas à espera de ajudas ou apoios, pois Estado e Câmaras não se podem substituir às empresas; por isso, considera de todo injusto catalogarem a proposta como lirismo uma vez que, se há algo que esta pandemia mostrou foi a capacidade de resiliência dos empresários e a capacidade dos mesmos para se adaptarem aos novos tempos; a proposta foi apresentada com consciência e tendo em conta o orçamento camarário e, se for feita uma análise aos custos que a Câmara terá com a sua implementação, rapidamente se verifica que os mesmos não são comparáveis com os custos que o município tem com os ordenados dos funcionários, pelo que não há qualquer lirismo, contrariamente ao que veio a ser posteriormente insinuado; foi analisado o impacto desta medida nas contas da autarquia e entenderam que deve ser dado um apoio aos munícipes e ao tecido empresarial do concelho nesta fase de reabertura da economia; não quer de todo alimentar polémicas, ou dar azo a um não assunto, mas não ficaria de consciência tranquila se não tivesse esta tomada de posição pública porque, na política, no jornalismo e na sociedade, não vale tudo, e muito menos propagar inverdades; a sua conduta é de respeito por todos e assim continuará. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos procedeu à apresentação de duas propostas, uma que visa homenagear e agradecer aos trabalhadores que garantiram serviços e bens essenciais à comunidade no período de pandemia, e outra para que a Câmara Municipal, em articulação com a ACITOFEBE e a NERSANT, divulgue junto das empresas os mecanismos de apoio disponíveis no contexto da COVID-19. Referiu que, ao longo das últimas semanas, este órgão tem aprovado um conjunto de medidas de apoio a comerciantes e munícipes no âmbito da pandemia e sugerem que tais informações sejam sistematizadas numa página específica, com um link próprio de acesso através do site da autarquia, à semelhança do que fazem outros municípios; consideram importante coordenar e reunir toda a informação acerca das isenções



e benefícios que estão a ser disponibilizados e que a mesma seja divulgada de forma simples, clara e direta, para que quem quer aceder à informação não tenha que andar à procura no site, até porque o motor de busca não funciona. Tendo em conta a informação prestada pelo Sr. Vereador Hélder Henriques sobre os procedimentos em curso no âmbito da Feira de Santa Iria, no pressuposto que a feira terá uma ocupação normal de espaços e lugares, e também que as pessoas terão que pagar de imediato cinquenta por cento da candidatura que apresentarem, perguntou o que será feito se, face à situação da altura, a feira não se puder realizar ou tiver que se realizar com alguns condicionamentos, nomeadamente com redução de espaços ocupados. -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques referiu que, de acordo com o regulamento em vigor, a Câmara aprovou os aspetos inerentes à realização da feira de Santa Iria, nomeadamente os setores e a implantação dos diversos espaços e equipamentos, pelo que o procedimento que está aberto tem em vista a ocupação de todos esses espaços; sendo certo que se vive uma época de incerteza, poderá ocorrer que, nas vésperas da realização da feira, não haja condições para a fazer, em consequência das medidas que lhes possam vir a ser impostas; nessa altura, como ficou acordado na reunião de treze de abril, os compromissos que o município tiver assumido no corrente ano, transitarão para o ano seguinte; foi igualmente objeto de acordo que, na altura da atribuição dos lugares, o comprador pagaria cinquenta por cento da proposta sendo o restante pago na altura da ocupação; nessa medida, poderá ficar em aberto um pagamento de cinquenta por cento e os feirantes que não puderem estar presentes na edição deste ano terão o seu lugar garantido na feira do próximo ano; poderá questionar-se se os concorrentes deste ano estarão em condições de concorrer para o ano, mas é uma situação que, na devida altura, será avaliada. Garantiu que serão tomadas todas as decisões que se justificarem em conformidade com a situação concreta que ocorrer em outubro. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu a falta de coerência e equidade em relação a quem vai investir e defendeu que devia haver uma cláusula que salvaguardasse a situação de a feira poder ter que obedecer a regras de distanciamento com limitação dos espaços a ocupar, sob pena de estarem a beneficiar uns em detrimento de outros, porque uns podem investir cinquenta por cento e fazer a feira e outros podem investir e não poder exercer a sua atividade na feira. -----

A Sra. Presidente referiu que a ocupação do espaço da feira de Santa Iria foi aprovada por unanimidade e que, desde o início, foi assumido que os procedimentos iriam ser iniciados sem



saber se a feira se realizaria; no âmbito da discussão da proposta da Executivo, por sugestão dos vereadores do Partido Social Democrata, foi decidido que seria pago cinquenta por cento do valor na altura da arrematação e os restantes cinquenta por cento na semana da montagem dos equipamentos; perante a situação de, face às condições sanitárias do país, poder não ser possível fazer a feira, estava previsto que quem tivesse pago os cinquenta por cento ficaria automaticamente com lugar garantido na feira do próximo ano, mas, em face da discussão, e tendo em conta que esses empresários não têm sido apoiados no conjunto de medidas que o governo tem adotado, mostraram abertura para analisar a possibilidade de devolução da importância liquidada ao município. Referiu que é diferente a questão que o Sr. Vereador Luís Ramos agora coloca de estar a ser preparada a feira para a ocupação normal do espaço, mas, perante as regras que possam ser aplicadas pela Direção Geral de Saúde, poderem ter que reduzir o número de equipamentos, mas a verdade é que, se a feira se realizar têm que ser cumpridas as regras que vierem a ser determinadas pela Direção Geral de Saúde. Disse que não vai tecer comentários à tomada de posição inicial do Sr. Vereador, sendo certo que, por vezes, também apresentam propostas que não merecem a concordância dos vereadores do Partido Social Democrata e são de alguma forma classificadas, e isso faz parte do jogo político. Referiu que as propostas apresentadas serão incluídas na ordem do dia da próxima reunião, sendo certo que, assim que o programa Adaptar saiu, foi de imediato dado conhecimento a todos os empresários que reuniam condições para concorrer, quer através da Câmara, por correio eletrónico, quer através da ACITOFEB, e há conhecimento que muitos dos empresários locais estão a concorrer a esse programa simplificado que visa fazer face aos custos que o comércio e a restauração tiveram para se preparar para a reabertura nesta fase. Deu nota de que, nesta fase, a Divisão de Turismo e Cultura não tem tanta atividade e muitos dos trabalhadores foram alocados ao apoio social (máscaras) e ao gabinete TomarInveste, que divulgou a informação adequada junto dos empresários locais. Reconheceu que há que melhorar a informação sobre as medidas de apoio a empresas e famílias, e acolhem a sugestão apresentada, sendo certo que as máscaras sociais que a Câmara está a distribuir à população, através dos CTT, vão acompanhadas de um folheto com todas as medidas que foram tomadas. Recordou que todas as medidas tinham como deadline o dia trinta de junho e que, durante o próximo mês, terão que avaliar a situação, face aos impactos na economia e nas famílias, e decidir se as medidas continuam em vigor para além dessa data e em que moldes.-----



O Sr. Vereador Luís Ramos perguntou se já há previsão para a reabertura do mercado semanal. -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques informou que, em acordo com as orientações que vão recebendo da Autoridade de Saúde Pública, das autoridades policiais e da proteção civil, está previsto o regresso de todos os operadores do mercado semanal no próximo dia doze de junho, estando a ser elaborado o plano de contingência necessário. Deu nota de que, na semana passada, já foi aberto às aves e às comidas confecionadas (farturas e bifanas) e, a pouco e pouco, estão a ser criadas as condições exigidas para que se iniciem as restantes áreas de atividade. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que souberam da existência de uma candidatura da Festa dos Tabuleiros às sete maravilhas da cultura popular de Portugal, que não foi apresentada pelo Executivo, ou pela Sra. Mordomo, que, aliás, não sabiam o que se estava a passar, situação que é, no mínimo, estranha. Perguntou se já há conhecimento do que se passa. -----

A Sra. Presidente deu conhecimento que, esta semana, vai sair nos órgãos de comunicação social um comunicado conjunto da Câmara Municipal, da Comissão Central e da Santa Casa da Misericórdia, no qual as três entidades se vão demarcar completamente desta candidatura; a festa existe porque o povo assim o decide a cada quatro anos e não iriam decidir uma questão destas sem auscultar qual era o entendimento da comissão. Informou que também foram surpreendidos pela candidatura que, segundo conseguiram apurar junto da organização, foi apresentada por um particular, que não foi identificado; também considera a Festa dos Tabuleiros a mais bonita do país e o particular pode ter tido a melhor boa vontade, mas, neste momento, não faz qualquer sentido; tendo a organização questionado se, não obstante, haveria apoio institucional caso a Festa dos Tabuleiros venha a passar à fase seguinte, foi transmitido que não vai haver qualquer apoio institucional a esta ação porque o evento está acima de qualquer programa deste género e também porque está entregue a candidatura da Festa dos Tabuleiros a património imaterial nacional e não querem fazer nada que a prejudique, ou ao caminho que estão a fazer para que venha a ser património imaterial da humanidade. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet perguntou se há ideia de quando vai a Comissão Central proceder à apresentação das contas da Festa dos Tabuleiros. -----

A Sra. Presidente respondeu que só sabe que as contas estão fechadas e que, em festas anteriores, as contas foram apresentadas publicamente e dadas a conhecer à Câmara e à



Asssembleia Municipal. De seguida, deu conhecimento das ações em curso para realização dos testes de diagnóstico do COVID-19 aos trabalhadores de lares, creches, unidades de cuidados continuados e de apoio domiciliário, e também que, na semana passada, teve início em Tomar a operação lares ilegais, com a identificação dos mesmos por uma equipa constituída por representantes da Autoridade de Saúde Pública, dos Serviços Municipais de Proteção Civil e da GNR ou da PSP, consoante a sua localização.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões realizadas nos dias três e dezassete de fevereiro, e no dia dois de março de dois mil e vinte, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e sete euros, cinquenta e sete cêntimos (3.861.297,57€) em Operações Orçamentais, e cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois euros, noventa e cinco cêntimos (184.742,95€) em Operações Não Orçamentais.-----

N.º 01 - RELATÓRIO DE GESTÃO DA TEJO AMBIENTE, EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, EIM, SA REFERENTE AO ANO DE 2019-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal, em cumprimento da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o Relatório de Gestão da Tejo Ambiente, EIM, SA referente ao ano de 2019.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento e deliberou remeter o referido relatório de gestão à Assembleia Municipal, para conhecimento. -- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, estiveram presentes os Srs. Diretor-Geral e Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Intermunicipal Tejo Ambiente, Eng.º José Santos e Dr. Carlos Agostinho, respetivamente, que explicaram detalhadamente a atividade e os projetos da empresa, as perspetivas futuras e os constrangimentos que se colocam à gestão e funcionamento da empresa, tendo ainda esclarecido todas as questões que lhes foram colocadas.-----



A Sra. Presidente convidou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras a visitar a Loja de Tomar da Tejo Ambiente, com abertura prevista para dia um de junho. -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 02 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR PARA O ANO DE 2020 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar, para realização no corrente ano de atividades de pavimentação das ruas do Casalinho, da Prata, 1.º de Novembro, da Horta da Fonte, Casemiro António e da Bica, nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e o voto contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, que apresentou a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PSD somos muito favoráveis a facultar às Juntas de Freguesia mais autonomia e também muito favoráveis a estes Contratos InterAdministrativos de Delegação de Competências.-----

No entanto existem pressupostos que têm que estar presentes e que aqui não se verificam. --- Para que exista esta Delegação de Competências tem que existir uma fundamentação técnica e/ou financeira. Tem que existir documentação que nos evidencie porque motivo o município não faz aquela obra e a delega na Junta de Freguesia. Pode ser por motivos técnicos ou por motivos financeiros, por não ter capacidade de a realizar em tempo oportuno, por não ter funcionários suficientes, por ter menos custos, etc. -----

Para a minha tomada de decisão seria importante um parecer técnico dos serviços da Câmara a justificar o custo que aquelas obras teriam se fossem efetuadas pelo município para sabermos que não vai ter custos acrescidos delegar nas Juntas de Freguesias. -----

Se ficar evidente que teria menos custos ser o município a efetuar essas obras e se não houver motivos fortes e claros para a delegação, este contrato interadministrativo não deverá ser feito por violar o interesse público. -----

Por outro lado, segundo a análise efetuada existe grande discrepância entre os montantes dos contratos interadministrativos das diferentes freguesias não compreendendo onde se aplicam os critérios definidos pelo executivo camarário. Existem freguesias com os mesmos eleitores,



com menores áreas e com a mesma população que recebem montantes superiores nestes contratos dando a ideia de que freguesias do PS têm benefício em relação às do PSD.-----

Volto a reforçar que sou completamente favorável aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências às Juntas de Freguesia, mas obedecendo as exigências.”.-----

N.º 03 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA PARA O ANO DE 2020-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Serra e Junceira, para realização no corrente ano de atividades nos arruamentos da Silveira e da Quinta do Chão das Maías, nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e o voto contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, que apresentou a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD somos muito favoráveis a facultar às Juntas de Freguesia mais autonomia e também muito favoráveis a estes Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências.-----

No entanto existem pressupostos que têm que estar presentes e que aqui não se verificam.---

Para que exista esta Delegação de Competências tem que existir uma fundamentação técnica e/ou financeira. Tem que existir documentação que nos evidencie porque motivo o município não faz aquela obra e a delega na Junta de Freguesia. Pode ser por motivos técnicos ou por motivos financeiros, por não ter capacidade de a realizar em tempo oportuno, por não ter funcionários suficientes, por ter menos custos, etc.-----

Para a minha tomada de decisão seria importante um parecer técnico dos serviços da Câmara a justificar o custo que aquelas obras teriam se fossem efetuadas pelo município para sabermos que não vai ter custos acrescidos delegar nas Juntas de Freguesias.-----

Se ficar evidente que teria menos custos ser o município a efetuar essas obras e se não houver motivos fortes e claros para a delegação, este contrato Interadministrativo não deverá ser feito por violar o interesse público.-----

Por outro lado, segundo a análise efetuada existe grande discrepância entre os montantes dos contratos interadministrativos das diferentes freguesias não compreendendo onde se aplicam os critérios definidos pelo executivo camarário. Existem freguesias com os mesmos eleitores, com menores áreas e com a mesma população que recebem montantes superiores nestes contratos dando a ideia de que freguesias do PS têm benefício em relação às do PSD.-----



Volto a reforçar que sou completamente favorável aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências às Juntas de Freguesia, mas obedecendo as exigências.”. -----

PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----
N.º 04 – CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE TERRENO ADJACENTE À ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE TOMAR PARA PARQUE DE ESTACIONAMENTO -----

No seguimento da deliberação tomada a 19 de agosto de 2019, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato de subconcessão de uso privativo de terreno para parque de estacionamento, adjacente à estação ferroviária de Tomar, entre o Km 14.599 e o Km 14.766 do lado esquerdo do Ramal de Tomar, do domínio público ferroviário, a celebrar entre a IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, SA e o Município de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD foram os grandes impulsionadores de se efetuar um parque de estacionamento no local indicado e de se estabelecer um contrato entre o Município e a Infraestruturas de Portugal para a sua concretização. -----

No entanto, o Contrato apresentado para discussão e votação apresenta um ponto de preocupação por não assegurar o interesse do município. -----

O referido Contrato de Subconcessão tem um prazo de 15 anos com possibilidade de renovação duas vezes por três anos em cada uma. Podendo chegar aos 21 anos. -----

No entanto, na Cláusula Segunda, no ponto 5 refere que o “contrato poderá ainda cessar por denúncia da IP Património com a antecedência mínima de 180 dias relativamente à data de produção de efeitos pretendida, caso, no decurso do prazo de duração do presente contrato, se venha a concretizar o desenvolvimento pela IP Património do projeto de requalificação e valorização imobiliária ...” -----

Ou seja, caso a IP Património entenda efetuar a requalificação conforme previsto, a Câmara Municipal de Tomar perderá o montante que investiu naquele espaço com as obras que realizou no parque de estacionamento. No nosso entender, o Contrato deveria ter uma



cláusula que garantisse que o município seria ressarcido do montante investido caso tal viesse a acontecer.-----

Perante a nossa preocupação, a Sr.^a Presidente informou-nos que o município tem sempre a possibilidade de negociar com a IP Património pois este necessita de licenciamento da Câmara para poder realizar as obras naquele local. Ou seja, segundo a Sra Presidente de Câmara ficará de modo indireto salvaguardado o interesse do município. -----

Atendendo a que Tomar necessita com muita urgência de estacionamento naquela área da cidade, os vereadores do PSD votaram favoravelmente atendendo à garantia prestada pela Presidente para salvaguarda do interesse do erário público.”.-----

PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:-----

N.º 05 – LIMPEZA DE TERRENOS FLORESTAIS -----

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: -----

“O prazo para a limpeza de terrenos florestais foi prorrogado até dia 31 de maio devido à pandemia da covid-19. Até essa data, os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações têm de fazer a limpeza dos mesmos, no âmbito das medidas de prevenção de incêndios rurais previstas legalmente. -----

A prorrogação do prazo, de 30 de abril para 31 de maio, foi determinada através do Decreto-Lei n.º 20/2020, que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença Covid-19.-----

O Decreto-Lei determina ainda que, até 30 de junho, os municípios garantem a realização de todos os trabalhos de gestão de combustível nos termos previstos na lei, devendo substituir-se aos proprietários e outros produtores florestais em incumprimento. -----

Consideramos fundamental que, nesta fase, se faça um esforço de sensibilização dos proprietários para a necessidade e urgência de limpeza dos terrenos. -----

Nesse sentido, propomos que a Câmara Municipal de Tomar utilize todos os meios ao seu alcance - outdoors, MUPIs, site oficial, redes sociais, anúncios nas rádios e jornais locais - para informar e apelar a todos os proprietários que procedam à limpeza dos seus terrenos de modo a prevenir a ocorrência de fogos florestais.”.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÕES:-----

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE****N.º 06 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em maio pela Sra. Presidente, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara tomou conhecimento.

INFORMAÇÃO DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO**N.º 07 – ESTATÍSTICAS DO GABINETE MÉDICO-VETERINÁRIO 2020**

Foram presentes, para conhecimento, as estatísticas do Gabinete Médico-Veterinário relativas ao primeiro quadrimestre do corrente ano.

A Câmara tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:**N.º 08 – EMPREITADA PARA ADAPTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DA NABÂNCIA – procedimento de contratação**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de contratação da empreitada para adaptação e requalificação do edifício da Nabância, sito na rua José Raimundo Ribeiro, e aprovação da respetiva despesa, nos termos e fundamentos da informação n.º 711/2020 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

1- Aprovar a realização, nos termos previstos no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, face ao valor e de acordo com a alínea b) do artigo 19.º do mesmo diploma, de um concurso público sem publicação de anúncio no JOUE;

2- Aprovar todas as peças do procedimento;

3- Nomear o júri para condução do procedimento, nos termos do artigo 67.º, constituído por:
Membros efetivos: José Adalberto Tavares da Veiga (presidente), Victor Manuel Maria da Silva (1.º Vogal) e Rosa Catarina Ferreira de Oliveira e Félix (2.º Vogal);

Membros suplentes: Artur Matos e Ana Margarida Santos Azevedo;

Nomear o secretário do júri, nos termos do n.º 5 do artigo 68.º do CCP: Fernando Augusto Almeida Carvalho Mourão;

4- Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos



necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da(s) lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, delegar competências no Júri, ao abrigo do artigo 109.º e para efeitos do n.º 4 do artigo 148.º, ambos do CCP. -----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 09 – PROCISSÃO REZAR COM O CORAÇÃO – isenção de taxas-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização da procissão Rezar com o Coração nas Paróquias de Tomar – São João Baptista & Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos da informação n.º 1660/DAJA/2020. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA NABÂNCIA, N.º 17 – Rui Manuel Alves Simões-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1518/DAJA/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda do primeiro andar esquerdo do prédio sito na rua da Nabância, n.º 17, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, que Rui Manuel Alves Simões pretende fazer a Ana Paula Matos dos Santos, pelo valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada pelo valor apresentado. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 11 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DR. JOAQUIM JACINTO, N.º 108 A 116 E 120, E RUA INFANTARIA 15, N.º 83 A 87 - Legespa, limitada-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º



51/DIVER/DGT/2020, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria inicial de determinação do estado de conservação do prédio sito na rua Dr. Joaquim Jacinto, n.º 108 a 116, e 120, e rua Infantaria 15, n.º 83 a 87, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, requerida por Legespa, limitada, e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 4985/2020 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 10/2020 e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, a proposta de avaliação do estado de conservação se considera como definitiva para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA PÉ DA COSTA DE BAIXO, N.º 26, 26A E 26B - Legespa, limitada -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 52/DIVER/DGT/2020, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria inicial de determinação do estado de conservação do prédio sito na rua Pé da Costa de Baixo, n.º 26, 26A e 26B, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, requerida por Legespa, limitada, e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 5067/2020 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 11/2020 e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, a proposta de avaliação do estado de conservação se considera como definitiva para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 1088/EDIF/DOGT/2013, relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação unifamiliar, anexo e muro de vedação confinante com a via pública, em Cardal, Freguesia de



9,

Olalhas, em que é requerente Marco Augusto Nunes José, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 5052/2020 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 45/EDIF/DGT/2014, relativo a comunicação prévia de construção de habitação em Boca da Mata, Freguesia de São Pedro de Tomar, em que é requerente Simão Pedro Marques Lopes, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade da licença, nos termos e fundamentos da informação n.º 5195/2020 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO SOCIAL A PESSOAS IDOSAS – isenção de taxas -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 27/EDIF/DGT/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao procedimento de alteração de utilização do edifício de apoio social a pessoas idosas denominado Lar Raízes do Nabão, sito em Pedreira, União das Freguesias de Pedreira e Além da Ribeira, em que é requerente a Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira, no valor total de 2.464,50€ (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros, cinquenta cêntimos), nos termos da informação n.º 5173/2020 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 – ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO SOCIAL A PESSOAS IDOSAS – isenção de taxas-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 103/EDIF/DGT/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao procedimento de alteração de utilização do edifício de apoio social a pessoas idosas sito na Rua Antónia Marques Carvalho, n.º 14, na Serra, União das Freguesias de Serra e Junceira, em que é requerente o Centro Social e Paroquial da Serra, no valor total de 5.276,50€ (cinco mil, duzentos e setenta e seis euros, cinquenta cêntimos), nos termos da informação n.º 5185/2020 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 17 – PROJETO DE RECUPERAÇÃO DAS FONTES DE CARDELAS, CARRIL (INCLUINDO LAVADOUROS), CHÃO DAS MAIAS, ESPINHEIRO E ESTEVEIRA - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PARA AS POPULAÇÕES E PARA A ECONOMIA LOCAL-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao ofício S.069 da Junta de Freguesia de Serra e Junceira, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reconhecendo o interesse para as populações e para a economia local do projeto que visa a recuperação das Fontes de Cardelas, Carril (incluindo lavadouros), Chão das Maias, Espinheiro e Esteveira, objeto de candidatura ao Programa de Desenvolvimento Rural - ação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA PORTELA PARA ALOJAMENTO E NÚCLEO MUSEOLÓGICO - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PARA AS POPULAÇÕES E PARA A ECONOMIA LOCAL-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao ofício 270/2020 da Junta de Freguesia



de São Pedro de Tomar, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reconhecendo o interesse para as populações e para a economia local do projeto que visa a requalificação da antiga escola primária da Portela para alojamento e núcleo museológico, objeto de candidatura ao Programa de Desenvolvimento Rural - ação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 19 – PROJETO ROTAS PATRIMONIAIS DA FREGUESIA DE OLALHAS COM MUSEU VIRTUAL AS AZENHAS - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PARA AS POPULAÇÕES E PARA A ECONOMIA LOCAL -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao correio eletrónico da Junta de Freguesia de Olalhas, de 16 de maio, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reconhecendo o interesse para as populações e para a economia local do projeto que visa a recuperação da escola primária de Alqueidão para a criação de um espaço de acolhimento aos visitantes e/ou turistas e museu virtual e criação de áreas de lazer através da instalação de circuitos de manutenção, objeto de candidatura ao Programa de Desenvolvimento Rural - ação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas e vinte e nove minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---